

DECRETO N.º 3085/79
de 18 de setembro de 1979

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Professor MÁRIO GUIMARÃES FERRI, Digníssimo Professor da Universidade de São Paulo, Doutor em Ciências Naturais - Botânica.

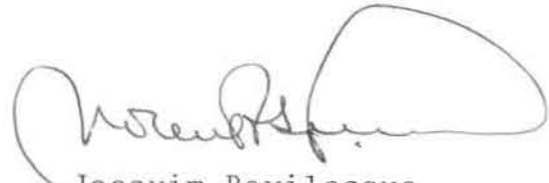
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Professor MÁRIO GUIMARÃES FERRI, Digníssimo Professor da Universidade de São Paulo, Doutor em Ciências Naturais-Botânica, que nesta data nos honra com sua visita.

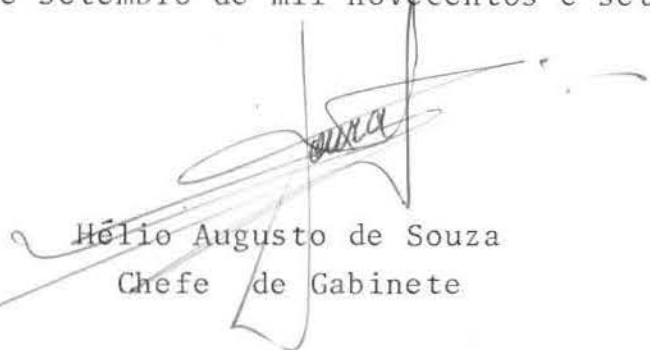
Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete